

## **RESOLUÇÃO Nº 12/2018**

**RUDI MIGUEL SANDER**, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, torna público que a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em reunião realizada em Chapecó – SC, de acordo com o disposto no Art. 13, Inciso VII, do Estatuto Social,

### **R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao Exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2018.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
Presidente da AMOSC